

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/416265 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonia Rita Sarmento de Paula CPF nº 458.369.902-63, MAT 011291-7 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/10 à 01/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3208/2017-DAF/CGP, DE 27/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/417095 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosângela Maria de Araújo Mota CPF nº 104.428.982-15, MAT 5903626 /1 ocupante do cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Obidos.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 03/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3226/2017-DAF/CGP, DE 28/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/407575 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mariana Assef Martins Mendes CPF nº 840.697.402-87, MAT 54182651 /5 ocupante do cargo de coordenador, lotado na GAPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 1.000,00
3339036-R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 30/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3246/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/418601 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Marques de Albuquerque Maranhão CPF nº023.685.362-72 , MAT 5783437/6 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na Ciretran de Soure

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos,

de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 10/10 à 08/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3254/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/417770 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Lourdes Ferreira Batista CPF nº 688.201.192-34, MAT 54187987 /3 ocupante do cargo Agente de trânsito, lotado na DTO/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 236145

PORTARIA Nº 3255/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/417951 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Renato Paes Lopes CPF nº 282.469.342-87 , MAT 55588872 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na DTO/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3257/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/415095 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Franciley Roberto Maciel Ferreira CPF nº 600.095.512-04, MAT 57227745 /1ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-900,00
3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 10 À 31/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3258/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/420134 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Silva da Silva CPF nº 175.599.102-97,

MAT 57206791 /2 ocupante do cargo de Motorista, lotado na GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/09 à 02/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3259/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/421965 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davydson Batista do Nascimento CPF nº 916.301.772-53, MAT 55588875 /1 ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15 à 20/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3227/2017-DAF/CGP, DE 28/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/405562, anexo cópia do Processo nº 2017/363055 R E S O L V E :

RETIFICAR, na PORTARIA Nº 2850/2017-DAF/CGP, de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.467, o período de aplicação do suprimento de fundos concedido à servidora Ana Marta Nogueira Moura, para custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Concórdia do Pará, onde se lê : 10 à 16/09/2017
leia -se : 15 à 21/10/2017

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 236150

PORTARIA Nº 3158/2017-DAF/CGP, DE 25/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/396777 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Camila Pinheiro Barra CPF nº 912.728.152-34, MAT 55588271 /4 ocupante do cargo Gerente, lotado na GBAS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3159/2017-DAF/CGP, DE 25/09/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/407534